

15214-2



Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Sair

Email

- Caixa de entrada
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [22]

Clique para exibir todas as pastas

- Utilidade Pública
- Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Fechar

mudança de nome para instituição

RESGATE DE DIGNIDADE BASE [RESGATEDEDIGNIDADE@hotmail.com]

Enviado: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 16:50

Para: Protocolo Geral

Anexos: [ata da diretoria SASIEQ 20~1.pdf \(2 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Estatuto Sasieq digitalizado.pdf \(727 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [CNPJ SASIEQ 29-05-2021.pdf \(102 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [certidão de breve relato.pdf \(2 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE LE~1.pdf \(4 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Utilidade Publica Municipa~1.pdf \(304 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Boa tarde segue os documentos para alteração de nome da lei de Utilidade Pública nº 15/04/2002

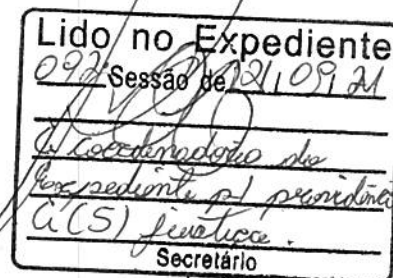
Aguardo o retorno

Alessandra

(47) 99179-3260

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

OFICIO Nº OF./0153.2/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.140.360/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1990
NOME EMPRESARIAL SERVICO DE Acao SOCIAL DE INTEGRACAO, EDUCACAO E QUALIDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SASIEQ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST SALTO I	NÚMERO S/NR	COMPLEMENTO *****
CEP 89.201-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 9947-8881		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2021** às **19:47:21** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO

Maria Terezinha de Campos, Diretora Geral, da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

C e r t i f i c a, para os devidos fins e efeitos, que a “**Serviço de Ação Social de Integração, Educação e Qualidade-SASIEQ**”, inscrito no CNPJ nº 81.140.360/0001-90, é reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3413, de 09 de janeiro de 1997, respeitadas as disposições legais da Lei nº 1086/70.

C e r t i f i c a ainda que, a entidade está atualizada no encaminhamento com regularidade dos relatórios anuais, os quais constam suas principais atividades.

E, por ser verdade, passa a presente certidão, que data e firma.

Joinville, 24 de junho de 2021.


Maria Terezinha de Campos
Diretora Geral



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2021

Altera o art. 1º, da Lei nº 3.413, de 09 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei nº 3.413, de 09 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Serviço de Ação Social de Integração, Educação e Qualidade - SASIEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 81.140.360/0001-90, com sede neste município de Joinville".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 21 de julho de 2021.

Maurício Peixer - PL
Vereador



d7bc2603c2de123e38e421d30d6b7022



JUSTIFICATIVA

No intuito de garantir a efetividade do reconhecimento de utilidade pública, se faz necessária a alteração da lei em comento uma vez que houve a modificação da razão social conforme documentos anexos.

Gabinete Parlamentar, 21 de julho de 2021.

Maurício Peixer - PL
Vereador



d7bc2603c2de123e38e421d30d6b7022



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA



PROCESSO DE VOTAÇÃO

Nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município e art. 80 do Regimento Interno este Projeto de Lei Ordinária, para sua aprovação, se sujeita ao quorum de:



maioria dos presentes;



maioria absoluta dos membros da Câmara;



2/3 dos membros da Câmara.

Divisão de Suporte Legislativo

Joinville, , 21 de Julho de 2021.



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA



RECEBIMENTO

Certifico que dei cumprimento ao despacho referido, encaminhando os autos a Divisão de Apoio às Comissões, para os devidos fins, sob o protocolo:

Nº

Em 02/08/2021

Divisão de Apoio às Comissões

Em 02/08/2021 , recebi estes autos e distribui cópias aos Consultores das Comissões

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1 - Legislação, Justiça e Redação | ☒ |
| 2 - Finanças, Orçamento e Contas do Município | ☐ |
| 3 - Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia | ☐ |
| 4 - Saúde, Assistência e Previdência Social | ☒ |
| 5 - Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente | ☐ |
| 6 - Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo | ☐ |
| 7 - Proteção Civil e Segurança Pública | ☐ |
| 8 – Cidadania e Direitos Humanos | ☒ |

Chefe da Divisão de Apoio às Comissões